



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 138, de 19 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja feita uma passagem elevada de pedestres nos seguintes pontos:

- MG-040 no bairro Bom Jardim entre a Padaria Província do Pão e o posto de fisioterapia.
- Avenida Ronaldo Flausino, ao lado das Praça da Matriz.
- Avenida Ronaldo Flausino em frente a lagoa do Campo Verde.
- Avenida Governador Magalhães Pinto no bairro Reta 1, em frente a sorveteria do Nilson.
- Avenida Magalhães Pinto na Reta do Jacaré, em frente à Escola Municipal Tarcísio Campos

Justificativa:

A presente indicação, se justifica considerando que sejam melhoradas e adotando novas infraestruturas, melhorando o acesso aos pedestres que transitam nessas vias, buscando mais segurança e conforto para pessoas mais idosas, crianças e alunos de Escolas, e pedestres no geral.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor